



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO**  
**CENTRAL DE CURITIBA**  
**1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA -**  
**PROJUDI**  
**Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone:**  
**3221-9797 - E-mail: ctba-35vj-s@tjpr.jus.br**

**Autos nº. 0004917-83.2010.8.16.0004**

**TERMO DE PENHORA**

Aos 26 de Março de 2018, nesta cidade de Curitiba/PR, presente em cartório a Exma. Sra. Dra. Vanessa de Souza Camargo, MM. Juíza de Direito, sendo aí nos presentes Autos nº. 0004917-83.2010.8.16.0004 de Executivo Fiscal, em que o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER, promove em face de FERTIMOURAO AGRICOLA LTDA, venho por meio deste tomar por termo a penhora do Imóvel: Lote de terra nº109-F, com área de 2,5 alqueires, subdivisão do lote nº 109 da gleba nº 9 da Colônia Goio-erê, Município de Janiópolis, da Comarca de Campo Mourão, confrontando: partindo de um marco no Rio Riosinho, segue por linha seca rumo NW 55°00' com o lote nº 109- G a distância de 240 metros, até outro marco, segue por linha seca no rumo SW 34°50' com o lote nº109-B, a distância de 105 metros, até outro marco; segue por linha seca no rumo SE 49°30' com o lote nº 109-E a distância de 680 metros, até outro marco, segue na marca esquerda do Arroio Santo Antonio, águas abaixo até o Rio Riosinho e por este segue águas abaixo até o ponto de partida. Matrícula nº 2.407, INGRA nº 719.102.00.434. . Do que para constar eu, Christiane Oliveira Ferrari Cieslak, Analista Judiciário, lavrei o presente.

**VANESSA DE SOUZA CAMARGO**  
**JUÍZA DE DIREITO**

